



TC 022.874/2013-5

Tipo: tomada de contas, exercício de 2012

Unidade jurisdicionada: Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (Semob/MCidades)

Responsáveis: Luiz Carlos Bueno de Lima (CPF 289.355.190-49), Euler Costa Sampaio (CPF 078.640.274-18), Júlio Eduardo dos Santos (CPF 427.848-168-34), Idivar Plácido Pasinato (CPF 001.846.149-29), Isabel Sales de Melo Lins (CPF 179.646.601-87), Fábio Bandeira Machado (CPF 951.928.160-68), Stefenon Marcus Pinto Scafutto (CPF 788.600.751-49), Cristina Maria Soja (CPF 516.248.186-68), Luiza Gomide de Faria Vianna (CPF 147.827.308-96)

Procurador: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: de mérito

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de processo de tomada de contas anual da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (Semob) do Ministério das Cidades (MCidades), relativo ao exercício de 2012.

2. O processo de contas foi organizado de forma consolidada, conforme classificação constante do art. 5º da Instrução Normativa – TCU 63/2010 e do anexo I da Decisão Normativa – TCU 119/2012. A Semob consolidou as informações das seguintes unidades jurisdicionadas: Departamento de Cidadania e Inclusão Social, Departamento de Mobilidade Urbana, Departamento de Regulação e Gestão, Coordenação de Apoio Administrativo e Caixa Econômica Federal (Caixa). Ressalta-se que as informações relativas à Caixa foram apenas aquelas nas quais a instituição financeira figurou como auxiliar na execução dos programas e ações geridos pela Semob.

3. No exame das presentes contas, considerando os critérios de relevância, materialidade e criticidade, optou-se por dar ênfase à análise do Programa Pró-Transporte, por estar relacionado com a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014 e por envolver previsão de montante expressivo de recursos para a execução das obras (R\$ 6,52 bilhões). Os critérios adotados acompanham a escolha da Controladoria Geral da União.

Responsáveis

4. Em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCU 63/2010, devem ser julgadas as contas dos gestores titulares e substitutos com as seguintes naturezas de responsabilidade: dirigente máximo da unidade jurisdicionada, membro de diretoria (ou dirigente com hierarquia imediatamente inferior ao dirigente máximo da unidade jurisdicionada) e membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

5. Considerando esse dispositivo e as informações contidas no rol de responsáveis (peça 2) e no organograma funcional (peça 3, p. 15), respondem pelos atos de gestão praticados na Semob no período de 1º/1/2012 a 31/12/2012, os seguintes agentes:

Nome: Luiz Carlos Bueno de Lima



CPF: 289.355.190-49

Natureza de Responsabilidade: Dirigente Máximo da Semob/MCidades

Cargo: Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Período de gestão: 1º/1/2012 a 2/4/2012

Nome: Euler Costa Sampaio

CPF: 078.640.274-15

Natureza de Responsabilidade: Dirigente Máximo da Semob/MCidades

Cargo: Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Período de gestão: 3/4/2012 a 22/5/2012

Nome: Júlio Eduardo dos Santos

CPF: 427.848.168-34

Natureza de Responsabilidade: Dirigente Máximo da Semob/MCidades

Cargo: Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Período de gestão: 23/5/2012 a 31/12/2012

Nome: Idivar Plácido Pasinato

CPF: 001.846.149-29

Natureza de Responsabilidade: Dir. Máx. da Semob/MCidades – Substituto e membro de diretoria

Cargo: Diretor do Departamento de cidadania e Inclusão Social

Período de gestão: 1º/1/2012 a 6/7/2012

Nome: Isabel Sales de Melo Lins

CPF: 179.646.601-87

Natureza de Responsabilidade: Dir. Máx. da Semob/MCidades – Substituta e membro de diretoria

Cargo: Diretora do Departamento de Regulação e Gestão

Período de gestão: 22/5/2012 a 31/12/2012

Nome: Fábio Bandeira Machado

CPF: 951.928.160-68

Natureza de Responsabilidade: membro de diretoria

Cargo: Diretor do Departamento de cidadania e Inclusão Social Substituto

Período de gestão: 1º/1/2012 a 9/7/2012

Nome: Stefenson Marcus Pinto Scafutto

CPF: 788.600.751-49

Natureza de Responsabilidade: Membro de diretoria

Cargo: Diretor do Departamento de Cidadania e Inclusão Social

Período de gestão: 9/7/2012 a 31/12/2012



Nome: Cristina Maria Soja

CPF: 516.248.186-68

Natureza de Responsabilidade: Membro de diretoria

Cargo: Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana - Substituta

Período de gestão: 1º/1/2012 a 31/12/2012

Nome: Luiza Gomide de Faria Vianna

CPF: 147.827.308-96

Natureza de Responsabilidade: Membro de Diretoria

Cargo: Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana

Período de gestão: 1º/1/2012 a 31/12/2012

HISTÓRICO

Informações sobre o órgão, estrutura e principais normativos

6. O Ministério das Cidades foi criado por meio da Medida Provisória 103, de 1º/3/2003, convertida na Lei 10.683/2003, de 28/5/2003, e sua estrutura regimental foi instituída pelo Decreto 4.665/2003, de 3/4/2003. A composição orgânica e as competências da Semob/MCidades encontram-se regulamentadas nos artigos 2º, inciso II, alínea 'c', e 15 do anexo I desse decreto, complementado pela Portaria 227/2003 e suas alterações, que dispõem sobre o Regimento Interno do Ministério das Cidades.

7. De acordo com esses normativos, a Semob/MCidades está estruturada em três departamentos: Departamento de Mobilidade Urbana (Demob), Departamento de Cidadania e Inclusão Social (Decis) e Departamento de Regulação e Gestão (Dereg).

8. As competências da Semob/MCidades são as seguintes:

a) formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional da Mobilidade Urbana, bem como os instrumentos necessários à sua implementação;

b) integrar a Política Nacional da Mobilidade Urbana com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano sustentável, especialmente as de habitação, saneamento, meio ambiente e demais programas urbanos;

c) formular, em articulação com as esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, políticas, programas e ações relacionadas ao acesso aos serviços de transporte coletivo e à mobilidade urbana;

d) promover ações de cooperação técnica com estados, Distrito Federal e municípios, organizações públicas e sociedade civil que atuam na área da mobilidade urbana;

e) estimular o desenvolvimento tecnológico dos setores de transporte coletivo e circulação urbana;

f) promover, fomentar e avaliar o aperfeiçoamento institucional e da regulação dos serviços de transporte coletivo urbano;

g) promover a articulação e a integração das políticas setoriais de transporte urbano e trânsito nas aglomerações urbanas, construindo uma gestão cooperativa e compartilhada;

h) promover o aperfeiçoamento da legislação e de mecanismos institucionais diferenciados com vistas a uma maior efetividade das políticas sociais aos usuários do transporte coletivo, visando à redução da pobreza urbana e à inclusão social;



- i) promover e estimular estudos e pesquisas na área da mobilidade urbana sustentável;
- j) organizar e difundir informações para o planejamento e a gestão da Política de Mobilidade Urbana;
- l) implementar mecanismos para o financiamento da infraestrutura e dos serviços de transporte coletivo urbano;
- m) promover e coordenar, junto às áreas competentes, programas e ações de capacitação de recursos humanos e de desenvolvimento da gestão dos serviços de transporte coletivo e da circulação urbana; e
- n) promover e fomentar programas e ações de apoio institucional para reduzir o número de acidentes e de vítimas no trânsito urbano.

9. Conforme descrito no relatório de gestão (peça 3, p. 13), a Secretaria, que atua em nível nacional, tem como finalidade formular e implementar a política nacional de mobilidade urbana, entendida como a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do municípios, priorizando os modos de transporte coletivo e os não motorizados, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.

Principais programas e ações

10. Os objetivos, metas e iniciativas estabelecidos no Programa Temático 2048 (Mobilidade Urbana e Trânsito) do PPA 2012/2015 constituem o planejamento estratégico da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (Semob).

11. As mudanças no PPA 2012/2015 fizeram com que o Programa 2048 não contemplasse exclusivamente ações da Semob, como ocorria com o Programa 9989 (Mobilidade Urbana), que vigia no PPA anterior.

12. Também fazem parte do Programa 2048 ações de acessibilidade por parte da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU), de trânsito por parte do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), e de sistemas de trens urbanos existentes por parte da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb).

13. Esse programa, do ponto de vista orçamentário, teve empenhos correspondentes a 47,01% da dotação final prevista, sendo que foram pagos 18,38%. Ressalta-se que, da dotação final (R\$ 2.780.906.325,00), cerca de 35% (R\$ 976.787.916,00) dos recursos foram contingenciados, o que impactou parte da implementação das políticas públicas previstas e o alcance dos objetivos do programa.

14. Os objetivos desse programa que estão a cargo da Semob são os seguintes:

a) objetivo 0574: relacionado à requalificação, implantação e expansão de sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível;

b) objetivo 0577: visa dotar as cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol 2014 de sistemas de mobilidade urbana que conectem os polos geradores de viagens do evento, com ênfase no legado e na integração entre aeroportos, estádios, áreas centrais e de hotelaria;

c) objetivo 0578: relacionado à pavimentação e qualificação das vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e com infraestrutura deficiente;

d) objetivo 0580: busca apoiar a integração dos sistemas de transportes não motorizados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal;

e) objetivo 0581: visa apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego



visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte; e

f) objetivo 0584: busca fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de transporte, de mobilidade urbana e de trânsito, bem como a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.

15. Esses objetivos correspondem a R\$ 1.356.332.987,00, o que equivalem a 48,77% do montante total previsto para o programa (R\$ 2.780.906.325,00).

16. Tendo em vista que o Relatório de Auditoria de Gestão, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), teve como foco as obras da Copa do Mundo FIFA 2014, entende-se adequado detalhar, a seguir, as ações nessa vertente.

a) Iniciativa 0293 – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Belo Horizonte/MG: foram selecionados oito empreendimentos de mobilidade, sendo que todos estavam em andamento até o final de 2012, com média de 34,71% de obras executadas.

b) Iniciativa 0294 – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Brasília/DF: após a exclusão do empreendimento “veículo leve sobre trilhos” (VLT) da matriz de responsabilidades, restou apenas a obra de ampliação do acesso ao aeroporto, operação que encontrava-se contratada, mas não iniciada até 31/12/2012.

c) Iniciativa 0295 – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Cuiabá/MT: dois empreendimentos foram selecionados no Programa Pró-Transporte para implantação de sistemas de mobilidade urbana voltados para a Copa do Mundo de Futebol, as quais se encontravam com obras em andamento ao final de 2012.

d) Iniciativa 0296 – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Curitiba/PR: foram doze projetos selecionados compreendendo nove empreendimentos. Com a revisão da matriz de responsabilidades, um empreendimento foi excluído, sendo que em 31/12/2012 havia seis empreendimentos com obras em andamento, um em licitação e um na fase de elaboração de projetos.

e) Iniciativa 0297 – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Fortaleza/CE: seis empreendimentos selecionados, todos em obra até o final de 2012.

f) Iniciativa 0298 – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Manaus/AM: inicialmente havia dois empreendimentos, sendo que ambos foram excluídos da matriz de responsabilidades.

g) Iniciativa 0299 – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Natal/RN: quatro empreendimentos selecionados e um excluído da matriz de responsabilidades. Sendo assim, até 31/12/2012 havia um empreendimento com obras em andamento e dois ainda não contratados.

h) Iniciativa 029A – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre/RS: dez empreendimentos selecionados, sendo nove em obras e um não contratado até o final do exercício.

i) Iniciativa 029B – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade



voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Recife/PE: cinco empreendimentos, todos com obras em andamento ao final de 2012, com média de 16,25% de obras executadas.

j) Iniciativa 029C – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Salvador/BA: um empreendimento, o qual foi excluído da matriz de responsabilidades.

k) Iniciativa 029D – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em São Paulo: um empreendimento, o qual foi excluído da matriz de responsabilidades.

l) Iniciativa 029E – Financiamento de apoio à implantação de sistemas de mobilidade voltados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Rio de Janeiro/RJ: obra de ligação do Aeroporto Internacional Tom Jobim ao Terminal Alvorada (Barra da Tijuca), com desembolso de R\$ 400,5 milhões.

Macroprocessos finalísticos:

17. Para alcançar seus objetivos, foram desenvolvidos pela Semob processos relacionados a:

i) formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de transporte e da mobilidade urbana mediante debate das políticas de transporte e da mobilidade urbana, bem como desenvolvimento institucional dos entes federados e demais agentes do setor. Nessa vertente, destaca-se o apoio à implementação das diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana, por meio da realização de seminários de divulgação da política nas cinco regiões do Brasil e da confecção de cartilha com os principais pontos da lei, a integração intersetorial da Política Nacional da Mobilidade Urbana com as demais políticas afetas ao desenvolvimento urbano sustentável, dentre outros;

ii) gestão e monitoramento dos investimentos, por meio de: normatização dos procedimentos para seleção, contratação e execução; processo de seleção dos investimentos e acompanhamento dos trâmites de contratação; e gestão e monitoramento da execução dos investimentos contratados. Nesse segmento, destacou-se a existência de projetos de mobilidade urbana associados à realização da Copa do Mundo FIFA 2014, que abrangem os empreendimentos de infraestrutura de mobilidade urbana nas cidades onde serão realizados os jogos. Esses projetos serão financiados com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT). Ademais, observaram-se programas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) do Governo Federal, abrangendo o monitoramento em contratações e execuções de obras de infraestrutura de mobilidade urbana em cidades com mais de 700 mil habitantes, definição de diretrizes gerais, análise de propostas apresentadas pelos entes federados e monitoramento dos contratos de financiamento e das obras de pavimentação e qualificação de vias urbanas, além da seleção das propostas para a segunda etapa do PAC 2 para mobilidade urbana em cidades com população entre 250 e 700 mil habitantes;

iii) gestão e monitoramento dos investimentos via emendas parlamentares (processo de enquadramento dos investimentos, acompanhamento das contratações e monitoramento da execução dos investimentos contratados); e

iv) gestão e monitoramento dos investimentos com recursos livres do MCidades, por meio de apoio à seleção de propostas, análises técnicas de enquadramento de propostas e monitoramento de contratos visando à implantação de infraestrutura de mobilidade urbana com recursos das ações do Programa 2048 Mobilidade Urbana e da Ação 8487 (fomento a projetos destinados à redução de acidentes no trânsito) do Programa 0660 (Segurança e Educação de Trânsito: direito e responsabilidade de todos).

Macroprocessos de apoio



18. No que se refere aos macroprocessos de apoio, foram destacadas ações voltadas ao planejamento e orçamento da área de transporte e da mobilidade urbana, tais como:

- a) elaboração da proposta anual de orçamento da secretaria e monitoramento da execução;
- b) implementação e apuração da matriz de indicadores gerenciais;
- c) elaboração de atos normativos emitidos pela Semob; e
- d) elaboração de relatório anual de gestão e prestação de contas.

Processos conexos

19. A Semob não consta da Decisão Normativa do TCU 117/2011, que define para o exercício de 2011 as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar processos de contas. Assim, as últimas contas apresentadas pela Semob referem-se ao exercício de 2010.

20. As contas do exercício de 2010 foram apreciadas no âmbito do TC 027.716/2011-2, por meio do Acórdão 4.415/2013-TCU-2ª Câmara, Ministro-Relator Marcos Bemquerer Costa. Nesse Acórdão, as contas dos Srs. Luiz Carlos Bueno de Lima e Daizê Pinho Vechi foram julgadas regulares com ressalva e as contas dos demais responsáveis foram julgadas regulares. Não houve determinações.

EXAME TÉCNICO

Avaliação da conformidade das peças que compõem o processo

21. O art. 2º da Decisão Normativa TCU 124/2012 determina que os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas e os respectivos órgãos de controle interno e ministros supervisores ou autoridades equivalentes devem apresentar as peças complementares ao relatório de gestão pelas quais sejam responsáveis. As peças deverão contemplar: rol de responsáveis, relatórios e pareceres de instâncias que devam pronunciar-se sobre as contas ou sobre a gestão, relatório de auditoria de gestão, certificado de auditoria, parecer de dirigente do órgão de controle interno e pronunciamento do ministro supervisor ou de autoridade equivalente.

22. Todos esses documentos encontram-se disponibilizadas nos autos (peças 2 a 7).

23. Acerca do relatório de auditoria de gestão, a Controladoria-Geral da União (CGU) concluiu que:

(...) a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012. Além disso, as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012 e 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012, com exceção de alguns itens identificados pelo próprio Tribunal de Contas e comunicados em e-mail encaminhado ao Assessor de Controle Interno do Ministério das Cidades em 15/4/2013, os quais foram corrigidos pela Unidade em versão posterior do Relatório de Gestão encaminhado ao Tribunal. (peça 4, p. 12)

24. Em análise dos documentos apresentados pela Semob, conclui-se que, de fato, todas as exigências desta Corte de Contas foram atendidas, o que permite ratificar o entendimento da CGU.

25. No certificado de auditoria (peça 5), o representante da CGU propôs o julgamento pela regularidade das contas dos Srs. Luiz Carlos Bueno de Lima, Euler Costa Sampaio e Júlio Eduardo dos Santos, responsáveis pela Secretaria no exercício de 2012.

26. O dirigente do órgão de controle interno acolheu a manifestação expressa no certificado de auditoria (peça 6), destacando problemas de planejamento, acompanhamento e gestão de obras relacionadas à mobilidade urbana nas cidades sede da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014. Nesse segmento, os principais problemas foram: (1) falta de adequação dos projetos com o



planejamento urbano e de transporte dos municípios, (2) falta de funcionalidade operacional e atendimento às demandas previstas, (3) falta de observação ao princípio da economicidade nas contratações e execuções das obras, e (4) fragilidade dos projetos (que repercute nos orçamentos de referência e no desenvolvimento das obras).

27. O Ministro de Estado das Cidades atestou haver tomado conhecimento das conclusões constantes do relatório de auditoria de gestão, do certificado de auditoria, bem como do parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno (peça 7, p. 3).

Avaliação do planejamento de ação e dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão

28. A Semob informou que não possui planejamento estratégico específico formalizado. Dessa forma, sua atuação é orientada pelo PPA 2012-2015 (peça 3, p. 22). Afirmou ainda que as principais ações planejadas estão atreladas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e destacou o Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, Mobilidade Grandes Cidades, Mobilidade Médias Cidades e projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA 2014.

29. Acerca dos programas e ações sob responsabilidade da Secretaria, o relatório de auditoria de gestão concluiu que houve baixa execução, tomando como parâmetro os objetivos e as metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício. Acerca disso, a Semob informou que a maior parte das metas não se realiza no mesmo exercício, ficando os recursos empenhados e a execução para o próximo exercício. Alguns fatos foram destacados como motivantes para a baixa execução das ações previstas: cronogramas superiores a doze meses, atraso no cumprimento das etapas pré-obra relacionadas à licitação, licenciamento ambiental e má qualidade dos projetos, que comprometem a execução nos prazos previstos. Ademais, destacou-se a ocorrência de contingenciamento de recursos, que também impactou na execução das obras (peça 4, p. 12).

30. Destacou ainda os procedimentos a serem observados para a contratação dos projetos, que demandam tempo para serem selecionados e iniciados, o que constitui um óbice para o cumprimento das metas físicas.

31. A Secretaria informou também que “os recursos do OGU são operacionalizados por meio de contratos de repasse, não ocorrendo contratação direta pelo MCidades” (peça 4, p. 13). A Caixa, que atua como mandatária do MCidades, transfere os recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios e a apuração dos resultados fica atrelada ao desempenho dos entes federados.

32. O relatório de auditoria de gestão demonstrou a execução financeira das principais ações tratadas no relatório de gestão da Semob por meio de uma tabela (peça 4, p. 13). No documento, é possível perceber que apenas três das seis ações tiveram valores empenhados e em apenas uma ocorreu liquidação da despesa. Acerca da execução das ações, essa Secretaria informou que o empenho foi realizado no final do exercício e as metas só poderão ser atingidas em 2013 ou nos exercícios seguintes. Já as ações que não tiveram empenhos são aquelas que sofreram contingenciamento de recursos.

33. Além da execução das ações, a Semob destacou, como ponto positivo para o atingimento das metas do PPA 2012-2015, a promulgação da Lei 12.587, de 3/1/2012, que institui os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, as diretrizes para regulação dos serviços de transporte público coletivo, os direitos dos usuários, as atribuições da União, dos Estados e dos Municípios e as diretrizes para o planejamento e gestão dos sistemas de mobilidade urbana.

34. Considerando as informações apresentadas pela Semob, a CGU entendeu que os resultados quantitativos e qualitativos estão abaixo do que foi planejado para o exercício de 2012. Além disso, o relatório de auditoria de gestão também ressaltou que a Semob não informou a forma

como atua para superar as dificuldades relativas ao cumprimento das metas planejadas.

35. Neste sentido, é importante que essa Secretaria se atente à necessidade de adoção de iniciativas que visem garantir maior aderência dos resultados em relação ao planejado. No entanto, convém ressaltar uma iniciativa que poderá contribuir para o alcance de melhores resultados nos próximos exercícios. Trata-se da criação de Grupo de Trabalho (Portaria 273, de 17/6/2013) com o objetivo de realizar diagnóstico e propor mecanismos de controle e acompanhamento na execução de transferências voluntárias operacionalizadas pela Caixa, conforme se observa no relatório de auditoria de gestão (peça 4, p. 11).

Avaliação dos indicadores

36. Acerca dos indicadores de desempenho utilizados pela Semob, informou-se (peça 3, p. 29) que foi criado um Grupo de Trabalho para definir e parametrizar indicadores, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os programas geridos pelo MCidades.

37. Em relação a esse trabalho, o relatório de auditoria de gestão (peça 4, p. 2) destacou que essa unidade jurisdicionada “apresentou três desses indicadores, entretanto não apresentou quais são as suas fórmulas de cálculo, inviabilizando a verificação da mensurabilidade desses indicadores”. Ademais, foi informado que os indicadores somente serão úteis para a tomada de decisões gerenciais após o aperfeiçoamento do processo de aferição dos mesmos.

38. Dessa forma, observa-se que os indicadores ainda estão em fase de elaboração e aferição, não sendo, por hora, possível avaliá-los.

Avaliação da estrutura de governança e de controle internos

39. O relatório de gestão destacou que “não há, no MCidades, estrutura específica de controle interno. O Assessor de Controle Interno (AECI) atua somente assessorando o Ministro”. (peça 3, p. 31)

40. O relatório de auditoria de gestão apresentou uma análise acerca do assunto, abordando os seguintes pontos:

a) Avaliação do Ambiente de Controle: apesar de não haver inadequação nesse ponto, observou-se espaço para melhorias, principalmente em relação ao controle das prestações de contas. Essa melhoria será tratada no âmbito de um Grupo de Trabalho.

b) Avaliação de Riscos: a CGU identificou falhas nesse quesito, entendendo que a Semob ainda apresenta um nível inicial de atuação.

c) Procedimentos de Controle: a equipe de auditoria da CGU identificou diversos problemas relacionados à ausência de definição de procedimentos de controle, como, por exemplo, a ausência de normas e manuais internos padronizando procedimentos. A inexistência de indicadores também prejudica esse quesito.

d) Informação e comunicação: observou-se, conforme destacado pela CGU, uma melhora na apresentação das contas em relação aos exercícios anteriores. Contudo, a ausência de indicadores é um aspecto que prejudica a avaliação das contas.

e) Monitoramento: observou-se que a Semob apresentou providências para todas as recomendações formuladas no Relatório de Avaliação de Programas de Governo 12/2013, apesar de algumas delas não terem sido efetivas.

41. Esse relatório destacou que os resultados positivos da avaliação dos sistemas de controle poderão “ser ampliados no âmbito da Unidade a partir da realização do Grupo de Trabalho criado pela Portaria 273, de 17/6/2013, com o objetivo de realizar diagnóstico e propor mecanismos de controle e acompanhamento na execução de transferências voluntárias operacionalizadas pela

Caixa” (peça 4, p. 11).

42. Com isso, observa-se que existe uma preocupação acerca do controle no âmbito da Secretaria e que já existiam medidas sendo adotadas para a implantação e aperfeiçoamento.

43. Nada obstante, entende-se que o estágio incipiente do quesito avaliação de riscos compromete o alcance dos objetivos daquela Secretaria. Sabe-se atualmente que boa parte das obras de mobilidade urbana não se concluíram a tempo para o evento da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014. À época a que se refere as presentes contas (2012), já era possível antever esse cenário. Tanto é assim que, conforme será melhor exposto no item seguinte deste relatório, no ano de 2012 a Semob optou por desvincular seis empreendimentos do evento da Copa do Mundo 2014, e informou sobre a existência de empreendimentos que ainda sequer haviam sido contratados, bem como outros que, embora já contratados, ainda não haviam apresentado nenhum desembolso dado seu estágio primário de execução.

44. Diversas podem ser as causas de atrasos para esses empreendimentos, podendo-se citar, por exemplo, atrasos na fase de elaboração dos projetos de engenharia e nas contratações das obras, necessidade de reelaboração/correção de projetos básicos licitados, atrasos na execução dos contratos por culpa da contratada e/ou do órgão contratante, dentre outros.

45. Nesse ambiente, entende-se que os riscos capazes de impactar o alcance dos objetivos daquela Secretaria não foram devidamente equacionados de modo a se terem respectivas medidas mitigadoras para assegurar o cumprimento dos objetivos.

46. Somado a isso, tem-se, como bem apontado pela CGU, a ausência de normas e manuais padronizando os procedimentos daquela Pasta para o acompanhamento dos seus empreendimentos.

47. Diante do exposto, entende-se necessário recomendar à Secretaria de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades que doravante passe a identificar os riscos capazes de comprometer o alcance dos objetivos dos programas sob sua responsabilidade, propondo medidas e ações mitigatórias destes, bem como normatize os procedimentos para acompanhamento, em todas as fases, dos empreendimentos de sua responsabilidade.

Avaliação da execução orçamentária e financeira

48. O relatório de gestão apresentou quadro demonstrativo (peça 3, p. 32) da execução financeira dos programas temáticos de governo constantes do PPA sob a responsabilidade da Semob. Com base nesse quadro, apresenta-se a seguir uma síntese das informações orçamentárias e financeiras do programa Mobilidade Urbana e Trânsito, que abrange as principais ações a cargo da Semob:

Tabela 1 – Quadro resumo da execução orçamentária e financeira

| Somatório dos montantes dos principais programas | Valores em Reais |
|--|------------------|
| Dotação | 7.780.906.325,00 |
| Despesa Empenhada | 1.307.189.184,79 |
| Despesa Liquidada | 313.246.016,75 |
| Restos a Pagar não processados | 993.943.168,04 |
| Valores pagos | 240.311.087,12 |

49. A Semob apresentou, no relatório de gestão, informações acerca das metas físicas e financeiras dos diversos programas sob a responsabilidade da Secretaria. Conforme já mencionado, a CGU priorizou análise das obras de mobilidade vinculadas à Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, levando em consideração os critérios da relevância, da materialidade e da criticidade e tendo em vista a impossibilidade de prorrogar o prazo de realização dessas obras.

50. Acerca desse assunto, foi detalhada no relatório de gestão (peça 36, p. 39-40) a execução desse programa. A Secretaria destacou que foi dada continuidade às contratações e monitoramento dos empreendimentos de mobilidade vinculados à Copa do Mundo de Futebol, que se referem à “implantação de corredores exclusivos para transporte coletivo, *Bus Rapid Transit* – BRT, Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, implantação e readequação de vias, estações, terminais e sistemas de monitoramento de controle de tráfego”.

51. Até dezembro de 2012, 53 propostas haviam sido selecionadas e 48 contratos de financiamento efetivados, totalizando R\$ 6,52 bilhões. Contudo, em virtude da revisão da Matriz de Responsabilidades, no final de dezembro de 2012, seis dos empreendimentos selecionados foram desvinculados da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014.

52. A execução desse programa, até o fim de 2012, foi apresentada da seguinte forma:

Os empreendimentos de Belo Horizonte/MG estão todos contratados e já houve desembolso em todos eles, apresentando destaque o empreendimento de Belo Horizonte denominado Boulevard Arrudas/Tereza Cristina, que terminou o exercício de 2012 com 85,52% de obra concluída. Brasília/DF teve um empreendimento excluído e outro contratado, mas sem desembolso até o final de 2012. Em Cuiabá os dois empreendimentos estão contratados e um possui desembolso. Curitiba/PR apresenta todos os empreendimentos contratados, restando apenas um para início das obras. O destaque é o empreendimento Sistema Integrado de Monitoramento de responsabilidade da Prefeitura, com 73% de execução. Em Natal/RN, um contrato de financiamento assinado. Em Fortaleza/CE todos os empreendimentos estão contratados e todas as obras iniciadas, porém, até o final de 2012, não havia desembolsos. Porto Alegre/RS possui 90% dos contratos firmados, somente um ainda não foi contratado; porém, até o final de 2012 não havia desembolsos. Recife/PE, todos os empreendimentos estão contratados e houve desembolso em todas as obras; foram desembolsados R\$ 296,74 milhões (35% do valor total dos investimentos), média de 16,5% de obras executadas. Rio de Janeiro/RJ, obras em andamento, com desembolso. (peça 3, p.40)

53. O parecer de dirigente da CGU, relatou que “entre os fatos que mais impactaram a gestão examinada, foram constatados problemas relacionados ao planejamento (principalmente projetos), acompanhamento e gestão das obras contratadas no âmbito do Programa Pró-Transporte” nos empreendimentos nas cidades sede da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014 (peça 6, p. 1).

54. No parecer, o dirigente destacou ainda que esses problemas estão relacionados à(s): falta de adequação dos projetos com o planejamento urbano e com o planejamento de transporte dos municípios; falta de funcionalidade operacional e de atendimento adequado à demanda nas intervenções urbanas analisadas; falta de economicidade nas contratações e execução das operações de crédito; fragilidade dos projetos de mobilidade em parte das cidades sede fiscalizadas, fator que repercute nos orçamentos de referência e no desenvolvimento das obras.

55. Do exposto, verifica-se que o órgão tinha conhecimento das dificuldades para a evolução/conclusão do programa de mobilidade urbana previsto para a Copa do Mundo 2014, porém não equacionou adequadamente estas dificuldades, tanto que parte das obras previstas não foram concluídas a tempo para o evento.

56. Sendo assim, reitera-se a proposta sugerida no item anterior deste relatório para que seja recomendado à Secretaria de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades que doravante passe a identificar os riscos capazes de comprometer o alcance dos objetivos dos programas sob sua responsabilidade, propondo medidas e ações mitigatórias destes, bem como normatize os procedimentos para acompanhamento, em todas as fases, dos empreendimentos de sua responsabilidade.

Avaliação da gestão de pessoas e da terceirização de mão de obra

57. O relatório de gestão apresentou a estrutura da Semob com relação ao quadro de



servidores e o quantitativo (46 servidores), evidenciando que a Secretaria é composta por servidores de carreira, sendo 60% dos servidores da categoria de infraestrutura, que desempenha atividades relacionadas ao planejamento e ao monitoramento de projetos de infraestrutura no âmbito da mobilidade urbana, e o restante dividido entre Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (6,6%) e servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (6,6%) e cargos em comissão e outros (26,8%). (peça 3, p. 76)

58. Destacou a necessidade de capacitação e do aumento do corpo técnico, tendo em vista o “aumento de atividades advindas da inserção da mobilidade urbana como prioritária do Governo Federal, tornando a Secretaria responsável por vários eixos do PAC, com significativa ampliação de recursos orçamentários e considerando a complexidade dos empreendimentos”. (peça 3, p. 76)

59. No âmbito da Secretaria, não foi mencionada terceirização de mão de obra.

Avaliação da gestão do patrimônio

60. O relatório de auditoria de gestão relatou que “não houve no exercício de 2012, por parte da Semob, atos de gestão relacionados ao item 13 – “Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário” do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012”. Destacou que “essas atribuições são de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA”. (peça 4, p. 7)

Avaliação da gestão de tecnologia da informação (TI) e da gestão do conhecimento

61. O relatório de auditoria de gestão relatou que “não houve no exercício de 2012, por parte da Semob, atos de gestão relacionados ao item 11 – “Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação” do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012”. Destacou que “essas atribuições são de responsabilidade da Secretaria Executiva”. (peça 4, p. 7)

Avaliação da gestão dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

62. Foi informado no relatório de gestão que esse item não se aplica, tendo em vista ser de responsabilidade da Secretaria Executiva. (peça 3, p. 10)

Avaliação da situação das transferências voluntárias vigentes

63. As transferências voluntárias geridas pela Semob são referentes a convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termos de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições.

64. A Semob apresentou quadros demonstrando os instrumentos celebrados pela Secretaria (peça 3, p. 66-69). Logo em seguida, apresentou análise crítica das transferências sob sua responsabilidade, destacando que não foram encontradas situações de inadimplência.

65. A referida análise observou ainda que “as medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012 resumem-se em monitoramento dos contratos com base na análise das informações disponibilizadas pela Caixa” (peça 3, p. 70). Ademais, afirmou que eventualmente são realizadas visitas aos locais de obras para análise das conformidades técnicas de alguns dos empreendimentos apoiados.

66. Acerca das prestações de contas apresentadas pelos beneficiários, a Semob relatou que tem encontrado dificuldades devido a questões operacionais por parte dos convenientes. Contudo, até o final do exercício de 2012, 96,08% das prestações de contas já se encontravam analisadas e aprovadas e 3,92% ainda não haviam sido analisadas.

67. Quanto à avaliação da situação das transferências voluntárias vigentes, o relatório de auditoria de gestão da CGU (peça 4, p. 3) informou que, como foi dada prioridade aos financiamentos concedidos no âmbito do Programa Pró-Transporte para empreendimentos estruturantes de mobilidade urbana que possuem objetivo de promover a qualidade do

deslocamento e da acessibilidade das cidades brasileiras, em especial das cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol, não houve análise de processos de transferência de recursos na modalidade contratos de repasse ou termos de compromisso.

68. Acerca dos contratos de financiamento, o relatório de auditoria destacou que o Conselho Monetário Nacional autorizou inicialmente a contratação de até R\$ 8 bilhões, destinados a projetos de mobilidade urbana diretamente associados à Copa do Mundo de Futebol de 2014, com recursos do FGTS.

69. A CGU apresentou tabela (peça 4, p. 6) com a evolução da Matriz de Responsabilidades, que contém as obras vinculadas à Copa do Mundo de 2014 relacionadas à Mobilidade Urbana. Dessa tabela, é possível perceber que o número de empreendimentos passou de 55 para 45 e o montante de recursos de R\$ 11.584.048.000,00 para R\$ 7.908.400.000,00.

Avaliação do cumprimento de obrigações legais e normativas

70. Acerca do cumprimento das determinações do Tribunal, a Semob apresentou o quadro 22 (peça 3, p. 77-83) demonstrando as deliberações atendidas no exercício de 2012 e o quadro 23 (peça 3, p. 84-89) demonstrando as deliberações pendentes de atendimento.

71. Foram atendidos os Acórdãos 656/2003 e 157/2004, ambos do Plenário, relacionados a um estudo para elaborar uma avaliação nacional da utilização do vale-transporte. Nesse sentido, a Secretaria coletou os dados e os analisou estatisticamente, avaliando as formas de confecção, distribuição e utilização do vale-transporte nos municípios com população superior a 50 mil habitantes e em 27 regiões metropolitanas.

72. O Acórdão 1.981/2012–TCU–Plenário, também atendido pela Secretaria, diz respeito à implantação do Sistema de Ônibus de Trânsito Rápido em Belém/PA. O acórdão determinou que a celebração de convênio, repasse ou ajuste fosse condicionada à aprovação do projeto básico e do orçamento detalhado. Além disso, abordou questões relacionadas à licitação. Para atendimento, o Ministério comunicou o agente financeiro (Caixa) acerca da necessidade da observação do acórdão. Os documentos e esclarecimentos relacionados à determinação foram encaminhados a este Tribunal, por meio do Ofício 4211/2012/AECI/GM/MCIDADES.

73. O Acórdão 3.011/2012–TCU–Plenário determinou ao Ministério manifestar-se acerca da viabilidade de aferição técnica dos prazos apresentados pelos estados e municípios nas obras de mobilidade urbana da matriz de responsabilidades. O MCidades apresentou manifestação demonstrando que o monitoramento das obras estaria sendo feito.

74. O Acórdão 2.998/2009–TCU–Plenário determinou ao MCidades que encaminhasse os critérios para seleção dos projetos que seriam contemplados com recursos federais relacionados à Copa do Mundo Fifa 2014 e análise dos respectivos projetos. Determina também que órgão encaminhasse bimestralmente a este Tribunal, a relação de licitações, contratos e outros documentos relacionados aos preparativos para a Copa do Mundo de 2014. Segundo o relatório de gestão, aquela determinação foi atendida no exercício de 2012, enquanto a segunda vem sendo atendida. Sobre esse tema, merece destaque a demora da Semob no cumprimento da referida determinação, cujo foco principal era definição de critérios para a seleção de projetos de mobilidade urbana para a Copa do Mundo 2014 que receberiam recursos federais, pois somente após três anos da expedição do Acórdão e a menos de dois anos do evento é que aquela secretaria apresentou os critérios para a seleção dos empreendimentos.

75. O Acórdão 1.588/2011–TCU–Plenário recomendou a análise prévia dos projetos de engenharia quanto à aderência dos preços estimados aos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), Sistema de Custos Rodoviários (Sicro) ou outra fonte oficial de preços. Acerca disso, a Semob emitiu nota técnica destacando que essa análise da compatibilidade dos preços é de responsabilidade do agente operador (Caixa) e entendeu como



atendida a recomendação.

76. O Acórdão 2.381/2012–TCU–Plenário está relacionado com a adequação da matriz de responsabilidades no Projeto Via Mangue, em Recife/PE, atrelado à Copa do Mundo de Futebol. Foram apresentadas as informações solicitadas e foi informado tratar-se de financiamento com recursos do FGTS, firmado entre a Caixa e a Prefeitura Municipal de Recife.

77. O Acórdão 2.136/2010–TCU–Plenário determinou que o MCidades se abstinhasse de repassar recursos à obra de implantação da linha 3, lote 2, do Metrô do Rio de Janeiro, até que o projeto do objeto contemplasse os elementos estabelecidos pelo inciso IX, art. 6º da Lei 8.666/1993, bem como o detalhamento estabelecido pelo art. 7º, §2º, inciso II, do mesmo normativo. Considerando que o contrato para execução desse objeto foi cancelado, a Secretaria entendeu que a questão havia sido superada.

78. Por último, o Acórdão 1.131/2009–TCU–Plenário recomendou ao MCidades a adoção de medidas necessárias à conclusão das obras de expansão do Sistemas de Trens Urbanos de Teresina/PI. Para esse caso, a Secretaria destacou que as obras foram concluídas e a prestação de contas foi aprovada.

79. A Semob ainda tratou de outros acórdãos que ainda não foram integralmente atendidos (Acórdãos 656/2003, 157/2004, 1.373/2011 e 1.027/2012, todos do Plenário desta Corte de Contas, além do 7.373/2012–TCU– 2ª Câmara), destacando que estão sendo adotadas as medidas pendentes.

80. Com relação às recomendações do Órgão de Controle Interno, que tratam principalmente de retomadas de obras e/ou de monitoramento dos contratos para acelerar a conclusão, a Secretaria observou que vem adotando medidas para dar cumprimento às recomendações (peça 3, p. 90-92).

81. Contudo, algumas recomendações ainda se encontram pendentes de atendimento (peça 3, p. 93-95). A grande maioria não foi atendida por divergência de entendimento entre a Secretaria e a CGU. Ressalta-se que, por se tratar de recomendações, a falta de atendimento não afeta a apreciação das contas apresentadas e ora analisadas.

82. Ante o exposto, observa-se que a Secretaria tem se empenhado em cumprir as determinações do Tribunal.

CONCLUSÃO

83. Nesta instrução analisaram-se as contas apresentadas pela Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (Semob) do Ministério das Cidades (MCidades), relativas ao exercício de 2012.

84. O foco das análises do presente processo de contas foi o Programa Pró-Transporte, que está vinculado à Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, tendo em vista a relevância, a materialidade e a criticidade, acompanhando a escolha da Controladoria-Geral da União (CGU).

85. Com relação aos responsáveis pela unidade, em pesquisa realizada no ambiente interno do sítio do TCU, observou-se a inexistência de processos que poderiam sobrestar o julgamento das contas dos presentes autos.

86. Acerca das ações realizadas pela Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (Semob), o parecer de dirigente da CGU destacou alguns avanços ocorridos em 2012, os quais são parcialmente transcritos a seguir.

No que se refere às políticas públicas executadas por meio das Ações finalísticas da Unidade, podemos citar, como avanços ocorridos em 2012, a continuidade das contratações e monitoramento dos empreendimentos de mobilidade urbana vinculadas à realização da Copa do Mundo FIFA 2014, que se referem à implantação de corredores exclusivos para transporte coletivo, *Bus Rapid Transit* – BRT, Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, implantação e

readequação de vias, estações, terminais e sistemas de monitoramento de controle de tráfego. Até dezembro de 2012, tem-se 50 propostas selecionadas e 53 contratos de financiamento efetivados perfazendo o montante de valor de financiamento contratado de R\$ 6,52 bilhões. Em virtude da revisão da Matriz de Responsabilidades, no final de dezembro de 2012, seis dos empreendimentos selecionados foram desvinculados da realização da Copa do Mundo FIFA 2014. Também podemos citar o PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades que tem por objetivo requalificar e implantar sistemas estruturantes de transporte público coletivo, visando a ampliação da capacidade e promovendo a integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade nos grandes centros urbanos. A seleção dos empreendimentos foi concluída em abril de 2012, quando foram selecionadas 43 propostas totalizando R\$ 22,43 bilhões, sendo R\$ 12,16 bilhões de recursos de financiamento com recursos do FGTS e R\$ 10,27 bilhões de recursos do OGU. (peça 6, p. 1)

87. Por outro lado, verificaram-se dificuldades da Semob em solucionar problemas que ocorrem na execução dos objetos pactuados, causados principalmente por três fatores: i) falta de uma estrutura adequada para a gestão das transferências; ii) deficiências no monitoramento da atuação da Caixa na função de executora dos recursos; e iii) falta de estrutura adequada por parte dos municípios brasileiros, impactando na elaboração e apresentação de projetos.

88. Com relação à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da Secretaria, a CGU identificou a “avaliação de riscos” como o principal elemento a ser trabalhado pela unidade, tendo em vista que a estrutura de controles internos se encontra em nível inicial de atuação.

89. Por fim, o órgão de controle interno verificou que vem sendo adotadas, por parte da Semob, as medidas para melhoria da gestão dos contratos relacionados ao acompanhamento e gestão das obras contratadas no Programa Pro-Transporte, o que resultou em ajustes na Matriz de Responsabilidades.

90. Observa-se que existe uma preocupação acerca do controle no âmbito da Secretaria e que já existiam medidas sendo adotadas para a implantação e aperfeiçoamento. Todavia, verificou-se que o estágio incipiente do quesito avaliação de riscos compromete o alcance dos objetivos daquela Secretaria. Conforme mencionado anteriormente, boa parte das obras de mobilidade urbana não se concluíram a tempo para o evento da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014. À época a que se refere as presentes contas (2012), já era possível antever esse cenário. Tanto é assim que no ano de 2012 a Semob optou por desvincular seis empreendimentos do evento da Copa do Mundo 2014, e informou sobre a existência de empreendimentos que ainda sequer haviam sido contratados, bem como outros que, embora já contratados, ainda não haviam apresentado nenhum desembolso dado seu estágio primário de execução.

91. Dentre as possíveis causas de atrasos para esses empreendimentos, pode-se citar, por exemplo, atrasos na fase de elaboração dos projetos de engenharia e nas contratações das obras, necessidade de reelaboração/correção de projetos básicos licitados, atrasos na execução dos contratos por culpa da contratada e/ou do órgão contratante, dentre outros.

92. Nesse contexto, entende-se que os riscos capazes de impactar o alcance dos objetivos daquela Secretaria não foram devidamente equacionados de modo a se terem respectivas medidas mitigadoras para assegurar o cumprimento dos objetivos.

93. Somado a isso, tem-se, como bem apontado pela CGU, a ausência de normas e manuais padronizando os procedimentos daquela Pasta para o acompanhamento dos seus empreendimentos.

94. Portanto, entende-se necessário recomendar à Secretaria de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades que doravante passe a identificar os riscos capazes de comprometer o alcance dos objetivos dos programas sob sua responsabilidade, propondo medidas e ações mitigatórias destes, bem como normatize os procedimentos para acompanhamento, em todas as



fases, dos empreendimentos de sua responsabilidade.

95. Ante todo o exposto, entende-se adequada a proposta da CGU de julgar regulares as contas dos Srs. Luiz Carlos Bueno de Lima, Euler Costa Sampaio, Júlio Eduardo dos Santos, Idivar Plácido Pasinato, Isabel Sales de Melo Lins, Fábio Bandeira Machado, Stefenson Marcus Pinto Scafutto, Cristina Maria Soja, Luiza Gomide de Faria Vianna, dando-lhes quitação plena, uma vez que suas contas lograram demonstrar a legalidade e a legitimidade de suas gestões.

BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

96. Entre os benefícios do exame deste processo de contas, pode-se mencionar o aperfeiçoamento da gestão de riscos e de controles internos, aumento da transparência da gestão e melhoria nos processos de trabalho da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

97. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, para posterior encaminhamento ao gabinete do Ministro Relator, Exmo. Weder de Oliveira, propondo:

- 97.1. julgar regulares, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, as contas dos Srs. Luiz Carlos Bueno de Lima (CPF 289.355.190-49), Euler Costa Sampaio (CPF 078.640.274-18), Júlio Eduardo dos Santos (CPF 427.848-168-34), Idivar Plácido Pasinato (CPF 001.846.149-29), Isabel Sales de Melo Lins (CPF 179.646.601-87), Fábio Bandeira Machado (CPF 951.928.160-68), Stefenson Marcus Pinto Scafutto (CPF 788.600.751-49), Cristina Maria Soja (CPF 516.248.186-68), Luiza Gomide de Faria Vianna (CPF 147.827.308-96), dando-lhes quitação plena;
- 97.2. recomendar à Secretaria de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, com fulcro no art. 25, inciso III do Regimento Interno, que doravante passe a identificar os riscos capazes de comprometer o alcance dos objetivos dos programas sob sua responsabilidade, propondo medidas e ações mitigatórias destes, bem como normatize os procedimentos para acompanhamento, em todas as fases, dos empreendimentos de sua responsabilidade.

SecobEnergia, 14 de outubro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

Fausto Alves de Sousa

AUFC – Mat. 8580-4